



RESOLUÇÃO Nº 008/2022

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito de Anchieta, SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a funcionária **Denis Maria Busnelo Blockl** ocupante do cargo de Recepcionista, completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que a funcionária apresentou pedido para gozo de férias a contar de 26 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de recepção;

RESOLVE:

1º - CONCEDER a funcionária Denis Maria Busnelo Blockl, ocupante do cargo de Recepcionista, 20 (vinte) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2020 a 18 de junho de 2021, no período compreendido entre 26 de janeiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2022.

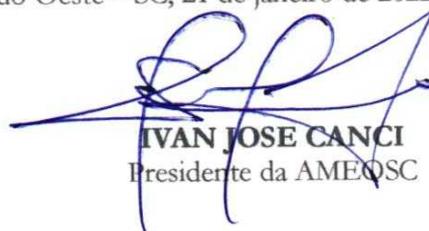
Art. 2º - INDENIZAR o período de 10 (dez) dias de férias da funcionária Denis Maria Busnelo Blockl.

Art. 3º Anote-se a presente à folha funcional da funcionária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 21 de janeiro de 2022,



IVAN JOSÉ CANCI
Presidente da AMEOSC